

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
CÓPIA

1442/0392

Deve ser feita cópia de lei nº 2273

do Gabinete do

**LEI Nº 2273, DE 05 DE SETEMBRO DE 1966.**

**Modifica denominação de via pública que menciona.**

Em 29 de setembro de 1966.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Passa a ter a denominação de "Dr. Luis Laterza", a Rua Chile, localizada no Bairro Independência.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 05 de setembro de 1966.

Proposição de Lei nº 2273, de 05 de setembro de 1966, recebida para publicação em

05 de setembro de 1966, de 25 de setembro de 1966, recebido pela

Secretaria Municipal de Governo.

Com seu mais alto e subscrevo-me.

Rosel Anísio Jorge

- Prefeito de Ituiutaba -

alinhamento.

Rosel Anísio Jorge

Prefeito de Ituiutaba

Exco. Sr.

DEB BARRETO MIRANDA

Ex: Presidente da Câmara Municipal de

ga/rec. - 03

21/790